



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 43, de 05 de junho de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados **RENATO CHRISTIAN GARCIA DA SILVA**, matrícula **949**, como Fiscal Titular e **EDUARDO HENRIQUE DALL ARA FERREIRA**, matrícula **524**, como Fiscal Substituto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2024, celebrado com a empresa **SPARTA TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ 52.237.506/0001-12 para contratação de serviços de transporte rodoviário de mudanças, a serem executados para a mudança do Coren-SP Educação e Coren-SP sede.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL 04/2024	PA 1788/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
Gestor do Contrato:	Gerência de Compras e Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Andrea
Zumbini Paulo

Assinado de forma digital
por Andrea Zumbini Paulo
Dados: 2024.06.05 11:22:43
-03'00'

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos